

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 157/2013

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 324/13, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077069/13-65.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos no referido processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 28.965,15 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro HUAP.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor